

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al.
RECEBIDO EM 12 103127

INDICAÇÃO Nº <u>161</u>/2025

Câmara Mun, de Iviai, Lec.

APROVADO POR UNANIMIDAL

70.00

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DO POVO, NO FRANCÊS.

JUSTIFICATIVA: A academia do povo garantirá a todas as pessoas de uma região, a opção de poderem praticar exercícios diariamente, agregando o lazer a prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, consequentemente da saúde.

É importante lembrar que a pratica de exercícios físicos trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

A academia do povo funcionará em dois turnos, sendo o primeiro das 5h às 9h, e o segundo das 16h às 20h, e contará com uma equipe multidisciplinar composta por instrutores e profissionais de educação física, para garantir um acompanhamento adequado.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

lberto Medeiros da Silva (Betinho Marechal)

Vereador